



RESOLUÇÃO CMAS/BBMG Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei nº 1.445/2022 de 10/08/2022. Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), como Órgão de controle Social dos recursos destinados à Política de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. A RESOLUÇÃO do CEAS Nº 877, de 06 de março de 2025, (Alterada pela Errata de Resolução CEAS Nº 877 publicada no Diário Oficial em 06/03/2025), onde estabelece orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social no Estado de Minas Gerais. As Conferências de Assistência Social em 2025, sendo conferências Municipais de Assistência Social: de 31 de março a 11 de julho de 2025 e Conferências Estaduais de Assistência Social e do Distrito Federal: de 11 de agosto a 17 de outubro de 2025. A conferência Municipal de Inconfidentes foi definida pelo CMAS, para a sua realização no dia 03 de julho de 2025, das 09h às 13:00, na Câmara Municipal de Inconfidentes/MG.

Art. 2º. Sobre a Comissão Organizadora da Conferência Municipal do CMAS de Inconfidentes/MG, ficou definido pelo seguimento governamental os seguintes membros: representando a Secretária Municipal de Assistência Social – Silvia Fátima de Oliveira e representando a Secretária Municipal de Educação Fernanda Borges Faria Costa. Representando não governamental: dos Trabalhadores da área de Assistência Social – Joana Maria do Vale, representantes de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social – Diogo Galvão Martinez. E como apoio para a realização da Conferência Municipal do CMAS de Inconfidentes/MG, Braian Fernando Guimarães Pedro, Lyamara Macedo Rocha, Jhonatan Alexandre de Souza, Leonardo Alberti, Igor Jhonatan da Silva Domingues, Fabiana Rocha Teixeira e Fábio da Silva.

Art. 3º. O tema da Conferência Municipal do CMAS de Inconfidentes será "**20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência**". Os eixos serão: Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades. Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização. Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social. Eixo 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS. Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no Cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º. Sobre os delegados; que irão participar na conferência municipal do CMAS de Inconfidentes/MG, deverá ser de forma paritária, sendo Pequeno Porte I, sendo 6 delegados/delegadas, 3 representantes governamentais, 1 representante dos usuários e usuárias; 1 representante dos trabalhadores e trabalhadoras; 1 representante das entidades e organizações de assistência social.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INCONFIDENTES/MG

CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
INCONFIDENTES/MG

Art.5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 09 de junho de 2025.

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Braian Fernando Guimarães Pedro